



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

**Autos n. 0024095-26.2021.8.24.0710**

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 36/2021 - CGJ

**Período da correição:** 12-7-2021 a 10-9-2021

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessor Técnico Correicional:** Geraldo Della Giustina

**Assessora Jurídica:** Vanessa Gonçalves Severino Galdino

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Capital - Foro Des. Eduardo Luz

**Unidade:** Vara de Sucessões e Registros Públicos

**Municípios integrantes:** Florianópolis

**Juiz titular:** Rudson Marcos e Juíza Érica Lourenço de Lima Ferreira (cooperando)

**Chefe de cartório:** Taiana Bonin

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual - Autos n. 0024665-46.2020.8.24.0710 - Entre os dias 6-7-2020 e 4-9-2020

**Competência:** Resolução n. 47/2008-TJ: "[...] Art. 2º O Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da comarca da Capital terá competência para: I - processar e julgar: a) inventários e partilhas em que forem interessados órfãos, menores e interditos, salvo quando legatários de bens certos e específicos; b) causas provenientes dos feitos a que se refere a alínea anterior, ou deles dependentes; c) curadoria ou sucessão provisória dos bens de ausentes e habilitações de seus herdeiros; e d) causas referentes aos bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas; e) inventário entre maiores capazes (alínea acrescentada pelo art. 1º da Resolução n. 22/2010-TJ). II - proceder à arrecadação de herança jacentes, dos bens dos ausentes e das coisas vagas, praticando os atos determinados no Livro IV, Título II, Capítulos V e VI, do Código de Processo Civil. III - as matérias tratadas: a) no art. 95 da Lei n. 5.624/1979; e b) no art. 98 da Lei n. 5.624/1979, excetuadas as da alínea "d", do inciso I [...]". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

### 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

## Processos físicos + eletrônicos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	7.139
Processos em andamento	7.105
Procedimentos em andamento	34
Observações: Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2021.	

## Processos do Juizado Especial

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Processos do juizado especial cível	1
Processos do juizado especial criminal	0
Processos do juizado especial da fazenda	0
Total	1
Observações: Verificação 1 em 05-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.	

## Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5
Processos em andamento	5
Procedimentos em andamento	0
Observações: Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: julho/2021.	

## Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.607	133,92
Entrados por redistribuição	458	38,17
Total de entrados no último ano	2.065	172,08
Observações: Verificação 1 em 05-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	514	42,83
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	150	12,50
Processos arquivados definitivamente	1.840	153,33
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	2.504	208,67
Observações: Verificação 1 em 05-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	1.507	125,58

Observações:

Verificação 1 em 05-07-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos concluídos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Quantidade total de processos com o juiz	1.366
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.366
Observações: Verificação 1 em 05-07-2021. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.	

### Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Quantidade de audiências designadas	0
Observações: a) Verificação 1 em 05-07-2021. Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. b) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.	

## 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>
2014	1

2018	1
2019	1
2020	1
2021	6
Processos conclusos há mais de 100 dias	
	10
Processos conclusos há mais de 365 dias	
	4
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 05-07-2021 (comprovante n. 5630972).</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.</p> <p>c) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.</p> <p>e) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100/365 dias na data da extração.</p> <p>f) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias.</p> <p>g) Todos os processos conclusos há mais de 100 dias são eletrônicos.</p>	

### **Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias**

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>
-----------------------------------	----------------------

Processos sem movimentação há mais de 100 dias	0
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 05-07-2021.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.</p> <p>c) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento.</p> <p>d) Na primeira verificação, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100/365 dias na data da extração.</p> <p>e) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão sem movimentação há mais de 365 dias.</p>	

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	1.066
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	9
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	2

Observações:

a) Verificação 1 em 05-07-2021.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

c) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

e) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 5630972). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

e.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

e.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

### **Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	4.228
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	0
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0

Observações:

a) Verificação 1 em 05-07-2021.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc.

c) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

e) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias. Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

e.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

e.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	3

Observações:

a) Verificação 1 em 05-07-2021 (comprovantes n. 5630976 e n. 5630979).

b) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

c) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

d) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".